

**PORTARIA N.º: 231/DETRAN/ASJUR/2002**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Reconhecer** as filiais situadas à Rua Paulo Zimmermann, nº 50, bairro Centro, em Blumenau/SC e na Rua João Batista Diretti, nº 125, bairro dos Estados, no Município de Indaial/SC, em razão da existência de direito adquirido, da empresa fabricante de placas **ARTEPLACAS INDÚSTRIA DE PLACAS E ARTEFATOS DE METAIS LTDA**, credenciado no DETRAN/SC sob o nº 004, nos termos do art. 13 combinado com o art. 15 da Portaria nº 033/DETRAN/CONJUR/2001, sendo que para a filial situada no Município de Blumenau o referido fabricante de placas utilizará a credencial de nº 004A e para a filial situada no Município de Indaial, o aludido fabricante de placas usará a credencial 004B.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Florianópolis, 04 de dezembro de 2002.

**ADEMIR SERAFIM**

**Delegado de Polícia**

**Diretor Estadual**